

EDITAL Nº 32/2026 - PROGRAD/UFPE
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO
POR REINTEGRAÇÃO 2026.1

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, em conformidade com a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), o Estatuto e o Regimento Geral da UFPE, a Resolução n. 08/2021 e suas alterações, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UFPE, o Edital do Processo Seletivo de Ingresso por **Reintegração 2026.2**, para os cursos de graduação da Universidade Federal de Pernambuco, conforme cronograma a seguir:

DATAS	ETAPAS
13/05/2026 a 20/05/2026	Inscrições <i>online</i> (https://iev.ufpe.br)
Até o dia 27/05/2026	Publicação da lista PRELIMINAR de classificados/as (www.ufpe.br/prograd)
28/05/2026	Solicitação de recurso via e-mail: coordingresso.prograd@ufpe.br
01/06/2026	Resultado dos Recursos
04/06/2026	Lista Final de Classificados
24/07/2026 a 30/07/2026	Matrícula acadêmica em componentes curriculares*
10/08/2026	Início das aulas 2026.2*
10/08/2026 a 17/08/2026	Período de matrícula (modificação/correção de matrícula e matrícula retardatários)*

O/A interessado/a deverá acompanhar o calendário acadêmico da graduação na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, por meio do link: <https://www.ufpe.br/prograd/calendario-academico> .

1. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar deste processo seletivo:

I. Ex-estudantes de graduação da UFPE **exclusivamente** para reingresso no mesmo curso, turno e campus, que:

- a. Não tiverem registrado no sistema de gestão acadêmica a situação “integralizado” e/ou “formado”;
- b. Não tiverem sido desvinculados/as ou desligados/as no primeiro período letivo do curso;
- c. Não tiverem sido desligados/as de um curso de graduação por motivo de punição disciplinar.
- d. Não tiverem ingressado *sub judice*;
- e. Não tiverem ingressado nos cursos da modalidade a distância (EAD), dado que possuem forma própria de ingresso.

II. Ex-estudantes de graduação da UFPE que tiverem perdido seu vínculo por recusa definitiva de matrícula, nos casos em que a carga horária total a ser concluída seja equivalente a até 15% (quinze por cento) do curso, exclusivamente para a conclusão do mesmo curso, no mesmo campus, em até 2 (dois) períodos letivos, e que:

- a. Não tiverem registrado no sistema de gestão acadêmica a situação “integralizado” e/ou “formado”;
- b. Já não tenham sido beneficiados/as pela reintegração após o advento da recusa definitiva de matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de acesso ao *link* disponibilizado no cronograma deste edital.

2.2 O preenchimento dos dados no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a interessado/a. Em caso de inconsistências ou incorreções no preenchimento, a retificação poderá ser realizada **exclusivamente** por meio do sistema IEV no período de inscrições e no período destinado aos recursos contra o resultado preliminar previsto neste edital. A UFPE não se responsabilizará por incorreções ocasionadas pelo/a interessado/a.

2.3 Ao se inscrever no Processo Seletivo de Reintegração 2026.2, o/a candidato/a interessado/a declara estar ciente de que faz parte do público alvo desta seleção, conforme descrito neste edital.

2.4 O/a candidato/a interessado/a deve entrar pelo cadastro do UFPE ID. Caso precise criar ou recuperar a senha, deve acessar os links abaixo:

- **Recuperar Acesso:** <https://otrs.ufpe.br/otrs/public.pl?ItemID=469>
- **Solicitar Acesso:** <https://otrs.ufpe.br/otrs/public.pl?ItemID=283>

3. DAS VAGAS

3.1 O quantitativo de vagas a serem ofertadas está definido no Anexo I deste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os critérios de prioridade para classificação dos/as candidatos/as obedecerão à ordem descrita a seguir:

- I. menor tempo de desvinculação junto à universidade;
- II. maior percentual de carga horária concluída;
- III. maior coeficiente de rendimento (CR) registrado no histórico escolar;
- IV. menor quantidade de reintegração registrada no sistema de gestão acadêmica.

4.2 Observações:

- I. A avaliação dos critérios mencionados para a classificação considerará os dados acadêmicos concluídos até **2025.2**.
- II. Se classificado (a), o (a) candidato/a retornará ao mesmo curso, campus e turno ao qual era vinculado.

5. DO PERFIL CURRICULAR DE INGRESSO E DO REGISTRO DO INGRESSO NO SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA

5.1. O/A estudante classificado/a será vinculado/a ao perfil curricular vigente em 2026.2.

5.2. O/A estudante classificado/a poderá solicitar a mudança para o perfil curricular vigente na época em que perdeu seu vínculo à Coordenação do curso. A decisão ficará a critério da coordenação do curso, considerando a especificidade do caso e a oferta de disciplinas.

5.3. O/A estudante reintegrado/a em perfil antigo deverá cursar disciplinas equivalentes, uma vez que a universidade não se obrigará a ofertar disciplinas extintas.

5.4 Observação: O curso de Rádio, TV e Internet, ofertado pela UFPE, passou por reformulação curricular e teve sua denominação alterada para Estudos de Mídia, conforme a última atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Para fins deste edital, consideram-se equivalentes as denominações Rádio, TV e Internet e Estudos de Mídia, devendo os candidatos observar a matriz curricular vigente no momento da análise, nos termos dos itens **5.1** e **5.2** deste Edital.

5.5. Não haverá ingresso em curso em extinção ou em curso extinto.

5.6. O tipo de ingresso do/a estudante classificado/a registrado no sistema de gestão de atividades acadêmicas permanecerá o original.

6. DA MATRÍCULA ACADÊMICA NO SEMESTRE LETIVO 2026.2

6.1 O/A estudante classificado/a deverá solicitar matrícula em componentes curriculares em 2026.2, por meio de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, <https://sigaa.ufpe.br>, no prazo estabelecido em calendário acadêmico da graduação e em edital de matrícula, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

6.2 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

I. O/A estudante que não solicitar matrícula em componentes curriculares em 2026.2 perderá o vínculo com a UFPE.

II. Os prazos de matrícula acadêmica dos/as estudantes classificados/as são os mesmos destinados aos/às estudantes veteranos/as.

III. É vedado o trancamento de semestre durante o primeiro ano letivo de reintegração ao curso.

IV. Em caso de dúvidas para acesso ao SIGAA, os/as estudantes deverão buscar orientação junto à Escolaridade/Coordenação de seu curso.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1 Será eliminado/a do processo seletivo de que trata este edital o/a candidato/a que:

I. Vier a ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas simultâneas em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e que não obedeça à Lei n. 12.089/2009;

II. Deixar de efetuar a matrícula acadêmica, conforme item 6 deste edital;

III. Não atender, a qualquer tempo, aos requisitos deste edital e/ou demais normativos complementares.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Na fase do resultado preliminar será admitido recurso.

8.2 O prazo para interposição de recursos deve ser encaminhado, no dia determinado no cronograma deste Edital;

8.3 Para a interposição do Recurso, o(a) candidato(a) deverá:

a) enviar email, devidamente identificado pelo nome, CPF, curso, turno e campus de origem e número de inscrição, para coordingresso.prograd@ufpe.br, fundamentando sua interpelação, sem o qual não será considerado o pleito apresentado;

8.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado em cronograma.

8.5 O/A interessado/a poderá solicitar, no próprio Sistema IEV, a correção dos dados informados no ato da inscrição, durante o período recursal, caso entenda necessário.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas estabelecidas para esta seleção.

9.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção que forem publicados na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd .

9.3. Todas as publicações referentes a esta seleção são realizadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação e Ensino Básico (CGEB) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFPE.

9.5 O (a) candidato (a) classificado (a) por este processo seletivo estará sujeito/a às normas acadêmicas da UFPE vigentes à época de sua reintegração, inclusive no que se refere à integralização curricular, prazos para conclusão do curso e regime de avaliação.

Recife, 08 de maio de 2026.

Shirley Cristiane Monteiro da Silva
Diretora de Gestão Acadêmica (DGA)
Pro-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

ANEXO I			
CURSOS E VAGAS - REINTEGRAÇÃO DE CURSO			
CENTRO	CURSO	VAGAS	TURNO
CAA	ADMINISTRAÇÃO - CAA	6	MANHÃ
CAA	ADMINISTRAÇÃO - CAA	9	NOITE
CAA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - CAA	6	NOITE
CAA	DESIGN - CAA	5	MANHÃ/TARDE
CAA	DESIGN - CAA	5	NOITE
CAA	ENGENHARIA CIVIL - CAA	7	MANHÃ/TARDE
CAA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CAA	8	MANHÃ/TARDE
CAA	FÍSICA - LICENCIATURA - CAA	15	NOITE
CAA	INTERCULTURAL INDÍGENA - CAA	1	MANHÃ/TARDE
CAA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAA	6	MANHÃ/TARDE
CAA	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - CAA	30	NOITE
CAA	PEDAGOGIA - CAA	6	NOITE
CAA	QUÍMICA - LICENCIATURA - CAA	9	NOITE
CAC	ARQUITETURA E URBANISMO	10	MANHÃ/TARDE
CAC	BIBLIOTECONOMIA	1	TARDE
CAC	DANÇA	3	TARDE/NOITE
CAC	DANÇA	2	NOITE
CAC	DESIGN	2	MANHÃ/TARDE
CAC	CINEMA E AUDIOVISUAL	1	TARDE
CAC	ESTUDOS DE MÍDIA	2	MANHÃ
CAC	EXPRESSÃO GRÁFICA	2	MANHÃ/TARDE
CAC	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	3	NOITE
CAC	JORNALISMO	2	TARDE
CAC	LETRAS - BACHARELADO	2	TARDE
CAC	LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA	10	MANHÃ
CAC	LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA	5	NOITE
CAC	LETRAS FRANCÊS - LICENCIATURA	15	TARDE
CAC	LETRAS INGLÊS - LICENCIATURA	2	MANHÃ
CAC	LETRAS LIBRAS - LICENCIATURA	3	MANHÃ
CAC	LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA	14	TARDE
CAC	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1	MANHÃ

CAC	MÚSICA - CANTO	5	MANHÃ/TARDE
CAC	MÚSICA - INSTRUMENTO	10	MANHÃ/TARDE
CAC	MÚSICA - LICENCIATURA	4	TARDE/NOITE
CAC	MÚSICA - LICENCIATURA	3	MANHÃ/TARDE
CAC	TEATRO	3	MANHÃ/TARDE
CAV	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAV	3	NOITE
CAV	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - CAV	40	MANHÃ
CAV	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - CAV	20	TARDE
CAV	ENFERMAGEM - CAV	5	MANHÃ/TARDE
CAV	NUTRIÇÃO - CAV	15	MANHÃ
CAV	SAÚDE COLETIVA - CAV	5	NOITE
CCB	BIOMEDICINA	5	MANHÃ/ TARDE
CCB	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	2	MANHÃ/TARDE
CCB	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ÊNFASE CIÊNCIAS AMBIENTAIS	5	TARDE/NOITE
CCB	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	35	NOITE
CCEN	ESTATÍSTICA	10	MANHÃ/ TARDE
CCEN	FÍSICA - BACHARELADO	8	MANHÃ/TARDE
CCEN	FÍSICA - LICENCIATURA	2	NOITE
CCEN	MATEMÁTICA - BACHARELADO	10	MANHÃ/TARDE
CCEN	QUÍMICA - BACHARELADO	1	MANHÃ/TARDE
CCJ	DIREITO	3	NOITE
CCS	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	35	MANHÃ/TARDE
CCS	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	15	MANHÃ/TARDE
CCS	ENFERMAGEM	5	MANHÃ/TARDE
CCS	FARMÁCIA	15	MANHÃ/TARDE
CCS	FISIOTERAPIA	5	MANHÃ/TARDE
CCS	FONOAUDIOLOGIA	1	MANHÃ/TARDE
CCS	NUTRIÇÃO	6	MANHÃ/ TARDE
CCS	ODONTOLOGIA	3	NOITE
CCS	ODONTOLOGIA	6	MANHÃ/TARDE
CCS	TERAPIA OCUPACIONAL	2	MANHÃ/TARDE
CCSA	ADMINISTRAÇÃO	5	MANHÃ
CCSA	ADMINISTRAÇÃO	5	NOITE

CCSA	CIÊNCIAS ATUARIAIS	7	MANHÃ/ TARDE
CCSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	20	TARDE
CCSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10	NOITE
CCSA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	6	NOITE
CCSA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	4	MANHÃ
CCSA	HOTELARIA	10	MANHÃ/ TARDE
CCSA	SECRETARIADO EXECUTIVO	8	NOITE
CCSA	SERVIÇO SOCIAL	1	MANHÃ
CCSA	SERVIÇO SOCIAL	3	TARDE
CCSA	TURISMO	5	NOITE
CCSA	TURISMO	5	TARDE
CE	PEDAGOGIA	6	NOITE
CE	PEDAGOGIA	4	TARDE
CE	PEDAGOGIA	4	MANHÃ
CFCH	ARQUEOLOGIA	5	MANHÃ/TARDE
CFCH	CIÊNCIA POLÍTICA	25	MANHÃ/TARDE
CFCH	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	3	TARDE
CFCH	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	4	NOITE
CFCH	FILOSOFIA - BACHARELADO	15	TARDE
CFCH	FILOSOFIA - LICENCIATURA	15	TARDE
CFCH	GEOGRAFIA - BACHARELADO	3	TARDE
CFCH	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	10	NOITE
CFCH	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	5	MANHÃ
CFCH	HISTÓRIA - BACHARELADO	3	TARDE
CFCH	HISTÓRIA - LICENCIATURA	10	NOITE
CFCH	MUSEOLOGIA	1	NOITE
CFCH	PSICOLOGIA	3	MANHÃ/ TARDE
CIN	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CIN	50	MANHÃ/ TARDE
CIN	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	50	MANHÃ/TARDE
CIN	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	50	TARDE/NOITE
CIN	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	1	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA BIOMÉDICA	14	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	10	NOITE
CTG	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	10	MANHÃ/TARDE

CTG	ENGENHARIA CIVIL	30	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	2	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	30	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA DE MATERIAIS	10	MANHÃ/TARDE
CTG	ENGENHARIA DE MINAS	8	MANHÃ/TARDE
CTG	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	20	MANHÃ/TARDE
CTG	ENGENHARIA ELETRÔNICA	10	MANHÃ/TARDE
CTG	ENGENHARIA ELÉTRICA	10	MANHÃ/TARDE
CTG	ENGENHARIA MECÂNICA	20	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA NAVAL	10	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA QUÍMICA	10	MANHÃ/TARDE
CTG	GEOLOGIA	10	MANHÃ/ TARDE
CTG	OCEANOGRAFIA	4	MANHÃ/TARDE
CTG	QUÍMICA INDUSTRIAL	15	NOITE